



PORTARIA Nº 0112 DE 1º DE AGOSTO DE 2008.

“Exonera, Nomeados que foram aprovados em Concurso Público nº 01/2007 e 01/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e legislação específica, mormente Lei Municipal 15/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor abaixo relacionado, que fora Nomeados por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2008, mas que não tomou posse dentro do prazo estabelecido na Lei 15/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no seu artigo 13, parágrafo 1º.

NOME	CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Márcio Miranda de Melo	Motorista Nível IV	3635/2008

Art. 2º - Exonerar, os servidores abaixo relacionados, que foram Nomeados por terem sido aprovados em Concurso Público nº 01/2007 e 01/2008, tomando posse, mas não assumindo o exercício nos respectivos cargos do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Maragogipe-BA, dentro do prazo estabelecido na Lei 15/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no seu artigo 13, parágrafo 1º.

NOME	CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Mayara Alves de Freitas	Professor Nível I	3636/2008
Rita de Cássia Santana Sousa	Professor Nível I	3637/2008
Aurilane Tourinho de Almeida.	Agente Comunitário de Saúde	3638/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO

Sílvio José Santana Santos
Prefeito Municipal de Maragogipe